



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 74.2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprovar a indicação de recondução de representantes do Conselho Superior para compor o Fórum de Sustentabilidade da UFJF.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do artigo 5º, inciso V e parágrafo 1º do regulamento do Fórum de Sustentabilidade da UFJF, instituído pela Resolução 39.2021-Consu e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 26 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a indicação de recondução, como representantes do Conselho Superior, no Fórum de Sustentabilidade da UFJF, os seguintes nomes:

- Professor Marconi Fonseca de Moraes (TITULAR);
- Professor José Gustavo Francis Abdala (SUPLENTE).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

**Edson Vieira da Fonseca Faria  
Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 29/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a) em Exercício**, em 30/11/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0595292** e o código CRC **83AB5D57**.

**Referência:** Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0595292